



Jornal Oficial do Município de Ibiporã

Ano VII - Nº 1.057 - 26 de fevereiro de 2020 - www.ibipora.pr.gov.br

Lei Nº 2.643 de 26 de setembro 2013 / Lei Nº 2.705 de 21 julho de 2014

Contabilidade

DECRETO Nº 64 DE 21 FEVEREIRO DE 2020.

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 3036 de 17 de dezembro de 2019.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.879,77 (cento e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove reais, e setenta e sete centavos) destinados ao reforço das dotações orçamentárias abaixo indicadas, constante da tabela explicativa da despesa em vigor:

| Lei/Ato nº 2567 - Decreto nº 64/2020 de 21/02/2020 | Escopo | Nº | Ano |
|--|---|--------------------------------------|----------------------|
| Autorização: | 2541 Lei ordinária | Lei Orçamentária Anual - LOA | 3036 2019 |
| Crédito adicional | Recurso do crédito adicional | Previsto | Realizado |
| Suplementar | Anulação de Dotações | 22.400,00 | 22.400,00 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 0,00 | 134.479,77 |
| Suplementar | Superávit Financeiro | 134.479,77 | 0,00 |
| Despesa | | | |
| | 2 EXECUTIVO MUNICIPAL | Anulação | 3.500,00 |
| | 2.001 GABINETE DO PREFEITO | Abertura | |
| 04.122.0002.2005 | GABINETE EM AÇÃO | | |
| 3.1.90.11.00.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | | |
| 70 | Recursos Ordinários (Livres) | 0 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 2 EXECUTIVO MUNICIPAL | Acréscimo | 3.500,00 |
| | 2.001 GABINETE DO PREFEITO | Abertura | |
| 04.122.0002.2005 | GABINETE EM AÇÃO | | |
| 3.1.90.94.00.00 | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |
| 90 | Recursos Ordinários (Livres) | 0 | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 2 EXECUTIVO MUNICIPAL | Acréscimo | 2.800,00 |
| | 2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | Abertura | |
| 04.124.0002.2008 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | |



| | | | | |
|---------------------------|--|--------------------------------------|----------------------|----------|
| 3.1.91.13.00.00 | OBRIGAÇÕES PATRONAIS | | | |
| 330 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 2 EXECUTIVO MUNICIPAL | | Anulação | 2.800,00 |
| | 2.002 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | Abertura | |
| 04.124.0002.2008 | CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 360 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Anulação | 200,00 |
| | 4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | Abertura | |
| 04.123.0004.2017 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | | |
| 3.3.90.39.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | | |
| 790 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 4 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS | | Acréscimo | 200,00 |
| | 4.004 DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | Abertura | |
| 04.123.0004.2017 | DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA | | | |
| 3.3.90.46.00.00 | AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO | | | |
| 800 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | Acréscimo | 2.000,00 |
| | 5.001 ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | Abertura | |
| 04.122.0005.2018 | ASSESSORIA ADMINISTRATIVA | | | |
| 3.3.90.47.00.00 | OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS | | | |
| 890 | 0 Recursos Ordinários (Livres) | | | |
| Crédito adicional: | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações | |
| | 5 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | Anulação | 2.000,00 |
| | 5.002 DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | Abertura | |
| 04.122.0005.2020 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | | |
| 3.3.90.36.00.00 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA | | | |



| | | | | |
|---------------------------|-------|--|--------------------------------------|----------------------|
| 1005 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | Anulação 11.000,00 |
| | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | Abertura |
| 04.122.0005.2020 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.39.00.00 | | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | | |
| 1015 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 5 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | Acréscimo 11.000,00 |
| | 5.002 | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | Abertura |
| 04.122.0005.2020 | | DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO | | |
| 3.3.90.92.00.00 | | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | | |
| 1040 | 0 | Recursos Ordinários (Livres) | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Acréscimo 2.400,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | Abertura |
| 12.361.0006.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.13.00.00 | | OBRIGAÇÕES PATRO- NAIS | | |
| 1620 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Acréscimo 500,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | Abertura |
| 12.361.0006.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.16.00.00 | | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | | |
| 1630 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 6 | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | Anulação 2.900,00 |
| | 6.001 | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO | | Abertura |
| 12.361.0006.2032 | | MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL | | |
| 3.1.90.94.00.00 | | INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS | | |



| | | | | |
|---------------------------|------------------|--|--------------------------------------|--------------------------------|
| 1640 | 104 | Demais Impostos Vinculados à Educação Básica | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Anulação de Dotações |
| | 8 | SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E VIAÇÃO | | Acréscimo 116.000,00 |
| | 8.004 | DIVISÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | Abertura |
| | 15.451.0008.1065 | MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA | | Superávit Financeiro Vinculado |
| | 4.4.90.51.00.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | | |
| 3100 | 507 | COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |
| | 9 | SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Acréscimo 18.479,77 |
| | 9.001 | FUNDO MUNIC ASSISTÊNCIA SOCIAL | | Abertura |
| | 08.244.0009.2074 | REDE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | | Superávit Financeiro Vinculado |
| | 4.4.90.52.00.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | | |
| 7750 | 807 | PROGRAMA FIA LIB CIDADADA 30721-1 | | |
| Crédito adicional: | | Suplementar | Recurso do crédito adicional: | Superávit Financeiro |

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

Contratos

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REG. DE PREÇOS

DETENTOR: Prefeitura Municipal de Ibiporã, ESTADO DO PARANÁ.

DETENTORA: NEW COMPANY LICITAÇÕES - EIRELI.

PROC. ADM. Nº: 050/2019 – **Pregão Nº:** 035/2019 – **ATA Nº:** 202/2019.

OBJETO: A Ata tem por objeto, a aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis para atender a demanda das secretarias municipais.

O presente termo aditivo objetiva:

- Item 01 do Lote 27 – CAFÉ EM PÓ de primeira linha em pó homogêneo, torrado e moído - contratado a R\$5,52 (Cinco reais e cinquenta e dois reais) o pacote, passa para o valor de 5,80 (Cinco reais e oitenta centavos), valor esse, que passa a vigorar a partir da data da solicitação da empresa, ou seja, 11 de fevereiro de 2020 (Protocolo nº 1206/2020) e tendo em vista os preços.

DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
PREFEITO DO MUNICÍPIO

Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Torno público o resultado do julgamento do Processo Administrativo nº 141/2019 - **PREGÃO PRESENCIAL SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2019 – PMI**, referente à aquisição de materiais de higiene e limpeza com fundamento no disposto no inciso VI, do art. 43, da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o procedimento licitatório supracitado, incluindo o ato de **ADJUDICAÇÃO** das empresas **CAMPOS E GAVA LTDA ME**, vencedora dos itens 29, 33, 36, 55, 103, 128, 150, e 157 do lote 01, no valor total de R\$ 6.100,90; **ACR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PAPÉIS LTDA – ME**, vencedora dos itens 98, 100 e 101 do lote 01, no valor total de R\$ 140.098,80; **AWR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME**, vencedora dos itens 05, 47, 52, 53, 54, 129, 130, 131e 143 do lote 01, no valor total de R\$ 31.128,64; **BELA KOMPRA DISTRIBUIDORA EIRELI**, vencedora dos itens 02, 08, 11, 34, 39, 41, 79, 85, 86, 111, 123, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140 e 147 do lote 01, no valor total de R\$ 317.688,78; **CAROL COMERCIAL EIRELI - ME**, vencedora do item 69 do lote 01, no valor total de R\$ 9.000,00; **INVICTA ALIMENTOS EIRELI – EPP**, vencedora dos itens 01, 07, 09, 10, 12, 15, 16, 21, 22, 27, 28, 42, 43, 46, 50, 56, 57, 59, 61, 64, 68, 75, 78, 92, 93, 96, 97, 104, 141, 149, 153, 154 e 158 do lote 01, no valor total de R\$ 62.733,09; **MIX ATACADO EIRELI**, vencedora dos itens 19, 23, 35, 76, 84, 87, 102, 105, 109, 110, 114, 118, 119, 120, 127, 144 e 155 do lote 01, no valor total de R\$ 106.570,46; **MOACIR H. SILVA NETO E CIA LTDA**, vencedora dos itens 04, 17, 26, 40, 44, 45, 51, 58, 77, 90, 108, 115, 151, 152 e 156 do lote 01, no valor total de R\$ 107.452,26; **NEW COMPANY LICITAÇÕES EIRELI**, vencedora dos itens 03, 06, 20, 24, 31, 32, 37, 38, 60, 65, 66, 70, 71, 80, 81, 82, 89, 91, 99, 107, 112, 113, 116, 117, 121, 122, 124, 125 e 148 do lote 01, no valor total de R\$ 152.682,66; **R&M ALIMENTOS EIRELI**, vencedora dos itens 72 e 73 do lote 01, 01 do lote 02 e 01 do lote 03, no valor total de R\$ 146.258,60; **RT ANTUNES & CIA LTDA – ME**, vencedora dos itens 14, 94, 95, 106 e 126 do lote 01, no valor total de R\$ 16.428,59; **THIAGO DE SOUZA ADERALDO EIRELI**, vencedora dos itens 62 e 74 do lote 01, no valor total de 7.267,00. Ibiporã, 21 de fevereiro de 2020.

JOÃO TOLEDO COLONIEZI
Prefeito Municipal

REAVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que se encontra reaberta a licitação a seguir: **PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 02/2018 – PMI**, Processo Administrativo Nº 192/2017, ref. ao credenciamento de pessoas jurídicas da área de saúde, que tenham interesse na prestação de serviços médicos nas áreas de ginecologia, pediatria e psiquiatria em regime de plantão para atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, de forma complementar à Rede Municipal. O Edital poderá ser obtido através do site: www.ibipora.pr.gov.br. Quaisquer informações necessárias pelo telefone (43) 3178-8483 ou ainda pelo e-mail: licitacao@ibipora.pr.gov.br.
Ibiporã, 26 de fevereiro de 2020.

João Toledo Coloniezi
Prefeito Municipal.



SAMAE

EXTRATO DE DISPENSA nº 03/2020

Contratante: SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO.
 Contratado: UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA – C.N.P.J.: 00.545.887/0001-01
 Processo: Processo Adm nº 72/2020 - Dispensa nº 03/2020.
 Objeto: Aquisição de óleo hidráulico para ser utilizado nas retro escavadeiras de placas ASS 8864 e AUU 9585.
 Base Legal: Inciso II do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93.
 Valor Unitário: Conforme tabela abaixo.
 Valor Total: R\$ 1.709,10 (Um mil, setecentos e nove reais e dez centavos)
 Recursos: Próprios
 Prazo de execução: Em até 05 (cinco) dias a partir da emissão da Requisição de Empenho.
 Prazo de Pagamento: Em até 20 (vinte) dias após a entrega do material.

UNIÃO EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA

| Item | Objeto | Quant. | Un | Preço Unitário | Preço total |
|--------------------|--|--------|----|----------------|---------------------|
| 1 | Óleo hidráulico Lu 026 AP51 / Balde AW68 | 06 | BD | R\$ 284,85 | R\$ 1.079,10 |
| VALOR TOTAL | | | | | R\$ 1.079,10 |

Ibiporã, 26 de Fevereiro de 2020.

EDIVALDO DE PAULA
DIRETOR PRESIDENTE DO SAMAE

O JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IBIPORÃ é uma publicação
sob a responsabilidade da **PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ**
(CNPJ 76.244.961/0001-03)

Núcleo de Comunicação Social
Chefe do Núcleo : Marlon Dias Pereira
Jornalista: Caroline Vicentini
Diagramação: Mariana Mazzi Maldini

Contato: (043) 3178 8440
e-mail: atosoficiais@ibipora.pr.gov.br
www.ibipora.pr.gov.br/atos-oficiais